

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.2/2026 - ICSL**

*Homologa as inscrições realizadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 e divulga a classificação preliminar.*

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, do Município de São Lourenço do Oeste/SC, no uso das atribuições legais contidas no artigo 19, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o não acolhimento por parte da Comissão Coordenadora de recurso interposto referente à fase de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 - ICSL, com fundamento no item 5 e subsequentes do Edital;

**TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo nº 01/2026 - ICSL, realizadas para a formação de cadastro de reserva de reserva de pessoal, em regime especial, para atender à execução de programas específicos da autarquia, de duração temporária, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 85/2007 e suas alterações posteriores, para o exercício de 2026, considerando o previsto pelo Edital nº 01/2026, de 03 de fevereiro de 2026, conforme segue:

### **1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Ficam **homologadas** as inscrições a seguir relacionadas, realizadas no Processo Seletivo nº 01/2026 - ICSL:

| <b>Nº de Insc.</b> | <b>Candidato</b>                  | <b>CPF</b>     | <b>Vaga Pretendida e Habilitação</b>                              |
|--------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|
| 03                 | Erik Casagrande                   | 127.***.***-32 | Instrutor de Música - Musicalização Infantil - Não Habilitado     |
| 04                 | Mayara Prevedello                 | 076.***.***-70 | Instrutor de Artes Visuais - Iniciação Artística - Não habilitado |
| 05                 | Kauê Pires                        | 123.***.***-59 | Instrutor de Artes Visuais - Desenho - Habilitado                 |
| 08                 | Rosangela Mari Lazzarotto         | 017.***.***-62 | Instrutor de Artes Visuais - Iniciação Artística - Habilitado     |
| 09                 | Nayana Shellen Barbosa Menerovicz | 124.***.***-37 | Instrutor de Música - Musicalização Infantil - Não Habilitado     |
| 10                 | Nadini Pinheiro                   | 085.***.***-99 | Instrutor de Artes Visuais - Iniciação Artística - Não habilitado |

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2026 - ICSL:

### INSTRUTOR DE ARTES VISUAIS - DESENHO - HABILITADO

| Classif. | Nº Inscrição | Candidato  | Não Habilitado | Habilitado | Graduação | Pós Graduação | Técnico | Curso Superior | Parcial-Curso | Cursos livres | Tempo de trabalho | Premiação | Total de pontos |
|----------|--------------|------------|----------------|------------|-----------|---------------|---------|----------------|---------------|---------------|-------------------|-----------|-----------------|
| 1º       | 05           | Kauê Pires | -              | X          | 10        | 03            | -       | -              | -             | -             | 04                | 1         | 18              |

### INSTRUTOR DE ARTES VISUAIS - INICIAÇÃO ARTÍSTICA - HABILITADO

| Classif. | Nº Inscrição | Candidato                 | Não Habilitado | Habilitado | Graduação | Pós Graduação | Técnico | Curso Superior | Parcial-Curso | Cursos livres | Tempo de trabalho | Premiação | Total de pontos |
|----------|--------------|---------------------------|----------------|------------|-----------|---------------|---------|----------------|---------------|---------------|-------------------|-----------|-----------------|
| 1º       | 08           | Rosangela Mari Lazzarotto |                | X          | 10        | 06            | -       | -              | -             | 05            | 01                | 01        | 23              |

### INSTRUTOR DE ARTES VISUAIS - INICIAÇÃO ARTÍSTICA - NÃO HABILITADO

| Classif. | Nº Inscrição | Candidato         | Não Habilitado | Habilitado | Graduação | Pós Graduação | Técnico | Curso Superior | Parcial-Curso | Cursos livres | Tempo de trabalho | Premiação | Total de pontos |
|----------|--------------|-------------------|----------------|------------|-----------|---------------|---------|----------------|---------------|---------------|-------------------|-----------|-----------------|
| 1º       | 04           | Mayara Prevedello | X              | -          | -         | -             | -       | 05             | -             | -             | -                 | -         | 05*             |
| 2º       | 10           | Nadini Pinheiro   | X              | -          | -         | -             | -       | -              | -             | 05            | -                 | -         | 05              |

\*Critério de desempate: maior titulação, conforme item 6.1.2., "b" do Edital de Abertura.

### INSTRUTOR DE MÚSICA - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO

| Classif. | Nº Inscrição | Candidato                         | Não Habilitado | Habilitado | Graduação | Pós Graduação | Técnico | Curso Superior | Parcial-Curso | Cursos livres | Tempo de trabalho | Premiação | Total de pontos |
|----------|--------------|-----------------------------------|----------------|------------|-----------|---------------|---------|----------------|---------------|---------------|-------------------|-----------|-----------------|
| 1º       | 09           | Nayana Shellen Barbosa Menerovicz | X              | -          | -         | -             | -       | 05             | -             | -             | -                 | 02        | 07              |
| Desclas  | 03           | Erik Casagrande                   | X              | -          | -         | -             | -       | -              | -             | 0,25          | -                 | -         | 0,25*           |

\*Desclassificado em conformidade com o item 5.3.1 do Edital de Abertura, prevendo que somente será considerado aprovado neste Processo Seletivo o candidato que obter pontuação mínima de 01 (um) ponto.

### INSTRUTOR DE MÚSICA - BATERIA E PERCUSSÃO

| Classif.                          | Nº Inscrição | Candidato | Habilitado | Não Habilitado | Graduação | Pós Graduação | Técnico | Curso Superior | Parcial-Curso | Cursos livres | Tempo de trabalho | Premiação | Total de pontos |
|-----------------------------------|--------------|-----------|------------|----------------|-----------|---------------|---------|----------------|---------------|---------------|-------------------|-----------|-----------------|
| Não houve inscrições homologadas. |              |           |            |                |           |               |         |                |               |               |                   |           |                 |

### INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS - DANÇA - INICIAÇÃO ARTÍSTICA

| Classif.                          | Nº Inscrição | Candidato | Habilitado | Não Habilitado | Graduação | Pós Graduação | Técnico | Curso Superior | Parcial-Curso | Cursos livres | Tempo de trabalho | Premiação | Total de pontos |
|-----------------------------------|--------------|-----------|------------|----------------|-----------|---------------|---------|----------------|---------------|---------------|-------------------|-----------|-----------------|
| Não houve inscrições homologadas. |              |           |            |                |           |               |         |                |               |               |                   |           |                 |

### 3. DOS RECURSOS À FASE DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Somente haverá revisão da pontuação atribuída ao candidato, mediante requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que após análise das justificativas deliberará.

3.2. O prazo de interposição de recurso será nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2026**.

3.3. No requerimento deverá constar o nome do candidato, número de inscrição e a alegação fundamentada do recurso.

3.4. O recurso deverá ser encaminhado através de correspondência eletrônica (e-mail) no endereço [icsl@saolourenco.sc.gov.br](mailto:icsl@saolourenco.sc.gov.br) tendo como assunto "Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Exercício 2026".

3.5. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Após a análise de eventuais recursos, a Presidente do Instituto Cultural homologará o resultado final do Processo Seletivo.

4.2. O ato de homologação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) e no site oficial do Município (<https://saolourenco.sc.gov.br/processo-seletivo/>).

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de fevereiro de 2026.

**LORITA ANGELA PIOVESAN REITER**

Presidente do ICSL

Publicado no  
DOM/SC  
no dia 25/02/2026

**Instituto Cultural de São Lourenço – ICSL**

Rua Via Parque S/N, Pavimento Inferior - anexo ao Centro de Eventos – Bairro Cruzeiro  
[icsl@saolourenco.sc.gov.br](mailto:icsl@saolourenco.sc.gov.br) • [icsl.saolourenco.sc.gov.br](http://icsl.saolourenco.sc.gov.br) • Telefone: (49) 3344-8526